TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNA

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 16.204/2024 - Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº 1.167.213 – Denúncia, comunico-lhe que foi determinada a citação de V. Sa. para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 150 do Regimento Interno (Resolução TC n.º 24/2023), acostar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados nos autos, sob pena de revelia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, <u>dispensado o envio pelos Correios</u>, por email ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima Diretor (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor Ericlis Yan Fernandes dos Santos Pregoeiro do Município de Unaí